

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3391/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, na Divisão de Licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Pregoeira pela Portaria nº 23/2017 e a Equipe de Apoio para emitir parecer avaliativo quanto à análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar, bem como verificar as condições habilitatórias das empresas, conforme representado na primeira Ata da Sessão Pública. De início, a Equipe de Apoio procedeu à análise das amostras apresentadas, as quais foram testadas pela equipe técnica da Secretaria da Saúde, sendo que: Para o Lote 01, Item 01 (Ácido para limpeza pesada), a qual foi apresentada amostra de marca Limpo Mais pela empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, a mesma foi reprovada devido ao seu custo benefício, uma vez que o produto não apresentava rendimento satisfatório, sendo que mesmo o utilizando em excesso, não obtinha-se resultados. Ademais, mesmo com o auxílio de água, o produto não apresentou rendimento. Para o Lote 01, Item 02 (Água Sanitária), a qual foi apresentada amostra de marca Limpo Mais pela empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, a mesma foi reprovada devido ao seu custo benefício, uma vez que o produto não apresentava rendimento satisfatório, sendo necessário utilizá-lo em excesso para que se surtisse efeito. Para o Lote 01, Item 07 (Esponja para louça), a qual foi apresentada amostra de marca Guirado pela empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, a mesma foi reprovada devido ao descolamento de sua parte áspera (parte verde) com pouquíssimo uso. Para o Lote 01, Item 11 (Limpador Multiuso), a qual foi apresentada amostra de marca UAU pela empresa **IAMS FERREIRA & CIA LTDA**, a mesma foi reprovada por não obter resultados na limpeza de sujidades. Para os demais itens, as amostras foram aprovadas. Após, a Equipe de Apoio procedeu à análise do Alvará de Licença Sanitária apresentado pela empresa **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, conforme constante na primeira ata da sessão. A Pregoeira e Equipe de Apoio desabilitaram a empresa, uma vez que o Alvará apresentado possui validade até 14 de dezembro de 2016, além de não possuir autenticação. A empresa **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME** também foi desabilitada, uma vez que o Alvará também não possuía autenticação. Desse modo, a Equipe de Apoio procedeu à reclassificação dos itens, conforme constante na tabela em anexo. Por fim, a Equipe de Apoio lavrou a presente Ata, a qual será encaminhada via e-mail às Licitantes participantes juntamente com a tabela de classificação.

Angela Kelly Topan
ANGELA KELLY TOPAN

Pregoeira

Camila Aparecida Carvalho da Silva
CAMILA APARECIDA CARVALHO DA SILVA
Equipe de Apoio

Camila Aparecida de Souza
CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Equipe de Apoio

Justificativa

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que, foram feitos testes pelas profissionais nas marcas ganhadoras em primeiro lugar do processo 3391/2017 pregao presencial nº45 e que as mesmas foram reprovadas pelos motivos de:

- Esponja de lavar louça **marca ganhadora Guirado** – a mesma no ato a parte áspera (verde) se soltou e pouquíssimo uso a mesma já estava baixa. (foto Anexo)
- Multi-uso **marca ganhadora UAU** – a profissional utilizou o produto onde estava sujeira e não obtendo resultado eficaz para tal uso recomendado.
- Detergente limpeza pesada **marca ganhadora Limpo Mais**- com teste feito no uso recomendado a sujeira não saiu e foi feito teste com e sem agua, mas o mesmo nenhum dos dois não surgiu efeito.
- Agua sanitária **marca ganhadora Limpo Mais** – percebemos que nossas profissionais antes do contrato de 2016 usavam menos quantidade, e no decorrer do contrato atual a mesmas estavam usando mais produto pois é de 5 litros o galão, no inicio pensavamos que era porque exageram na quantidade pois ia uma quantidade maior, mas não o produto não esta surgindo efeito e elas gastando mais, e o cheiro comparado aos outros da mesma composição é mais forte.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição.


Cristiane Martins Pantaleão
Secretária da Saúde

